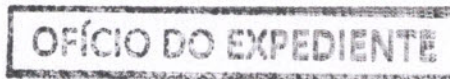


Brasília, 13 de julho de 2022.



148/2022

Ao V.Sa. Senhor(a)  
JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA  
Vereador  
Câmara Municipal de São João da Boa Vista  
Gabinete do Vereador  
Rua Antonina Junqueira, nº 195, 2º andar, Centro, CEP.: 13870-902, São João da Boa Vista/SP

Assunto: **Resposta ao Ofício Gab. nº. 234/2022**

Senhor Vereador,

1 Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício acima referenciado temos a informar o que segue:

2 Conforme constante na Portaria nº 2081, de 30 de julho de 2020:

*Art. 3º Para fins de seleção de beneficiários, os seguintes enquadramentos devem ser observados:*

*III - o beneficiário não tenha recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).*

3 Assim sendo, para os Programas acima referidos não há possibilidade de nova contratação, exceto se o Programa for diverso dos acima mencionados.

4 Estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

GEORGE DA SILVA  
CHAVES:9221359  
6115

Assinado de forma digital  
por GEORGE DA SILVA  
CHAVES:92213596115  
Dados: 2022.07.13  
15:51:44 -03'00'

Gerente de Centralizadora

C.N. Manutenção e Atividade Especializada Habitacional PJ

A Disposição dos Vereadores  
21/07/2022  
Assinado digitalmente  
Procurador

AURELIO  
CESAR MACIEL  
SILVA:3363017  
0811

Assinado de forma  
digital por AURELIO  
CESAR MACIEL  
SILVA:33630170811  
Dados: 2022.07.15  
09:49:25 -03'00'

Gerente de Filial  
G.E. Habitação Piracicaba/SP

Recebido  
21/7/2022  
Marina